



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 07 de dezembro de 2017.

Portaria: 094/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso II do §7º do art. 40 c/c V do art. 201, ambos da CF/88, benefício de pensão por morte da ex-servidora Euzinéa Miranda de Oliveira, Professor II, matr. nº. 714/51, falecida em 27/09/2017 a seu cônjuge **Marcondes Cardoso Bernardo Miranda**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0220/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 5.304,67

Valor da pensão.....R\$ 5.304,67

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41

À Vice-Diretoria,

Para providências em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 07/12/2017.